

MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO 005/13

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

A Mesa da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente nos termos do art. 40, inciso V Regimento Interno e art. 32, inciso V da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º. Nos termos da Resolução 001/2006, fica concedido aos Servidores do quadro funcional da Câmara Municipal uma reposição salarial no percentual de 6,19% (Seis virgula dezenove por cento), com base no INPC (IBGE), relativo ao período de janeiro a dezembro de 2012.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 20 de maio de 2012.

Antonio Ventura Mendes Presidente Alcione Nunes Felix 2º Secretário

Diego Guimarães Danguy 1º Secretário